ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Ações de Vigilância Sanitária – PMAVISA 2026–2029 e a pactuação das ações de Vigilância Sanitária do Município de Xaxim/SC.

O Conselho Municipal de Saúde de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Ações de Vigilância Sanitária – PMAVISA 2026–2029, do Município de Xaxim/SC, incluindo as ações e respectivas pactuações nele estabelecidas.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, executar, acompanhar e monitorar as ações previstas no referido Plano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim – SC, 18 de maio de 2026.